

Lei Nº 973 de 12 de Novembro de 1974.

"Que abra crédito especial de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), para a construção de depósito montável para guarda de materiais de construção."

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Picingão, Estado de São Paulo, etc.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Picingão decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Picingão autorizada a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), na função de Serviços Urbanos, subfunção Administração, afim de ser construído um depósito montável, para guarda de materiais de construção.

Artigo 2º - Para atender a despesa de que trata o artigo 1º ficam reservados as importâncias de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias:

|                    |                        |          |
|--------------------|------------------------|----------|
| 010.2.1.3.1.3.0.02 | - Serv. de Terceiros   | 84,11    |
| 016.2.2.3.1.4.0.04 | - Encargos Diversos    | 217,86   |
| 019.2.2.4.1.4.0.04 | - Mat. Permanente      | 645,85   |
| 022.2.3.3.2.5.0.83 | - INPS - Res. Jurídico | 150,82   |
| 024.2.3.4.1.4.0.05 | - Mat. Permanente      | 686,75   |
| 027.3.1.3.1.3.0.10 | - Serv. de Terceiros   | 253,03   |
| 028.3.1.3.1.4.0.10 | - Enc. Diversos        | 800,00   |
| 033.3.2.3.1.3.0.11 | - Serv. de Terceiros   | 250,00   |
| 041.3.3.3.1.3.0.12 | - Serv. de Terceiros   | 500,00   |
| 044.3.3.3.2.5.0.01 | - INPS - Fiscalização  | 2.750,23 |
| 071.5.1.3.2.5.0.81 | - INPS - SEM           | 12,18    |
| 120.7.1.3.2.5.0.81 | - INPS - Sáb. e        | 139,16   |
| Total Cr\$         |                        | 6.000,00 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Picingão, em 12 de Novembro de 1974.

Artur Hess  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se na mesma data supra.

EUGENIO FAICO DA PAIXAO  
Secretor - Geral.